



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 002/2021

Súmula: Designa o Servidor Sr. Ailto Jose Picoli para exercer a Função de **Direção da Divisão Fazenda, Fiscalização Cadastro Imobiliário.**

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

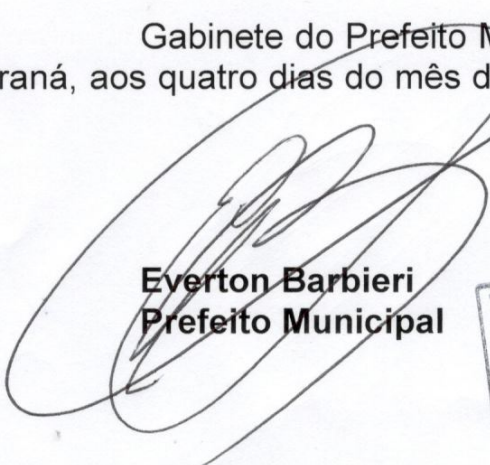
DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor efetivo Sr. Ailto Jose Picoli, portador da CI/RG nº 6.846.683-0-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 005.822.659-16, para exercer a Função de Confiança de Direção da Divisão Comissão de Direção da Divisão Fazenda, Fiscalização Cadastro Imobiliário, aplicando-lhe a gratificação prevista nos Parágrafos 2º, 3º e 4º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

